



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Roosevelt Vilela



RQ 706 /2019

REQUERIMENTO Nº

L I D O

(Do Senhor Deputado Roosevelt Vilela)

Em. 18/08/19

Secretaria Legislativa

Requer a realização de Sessão Solene de Lançamento da Frente Parlamentar de Cooperativismo do Distrito Federal e RIDE-DF, a ser realizada no dia 09 de agosto de 2019, às 10h, no Plenário da CLDF.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

L I D O

Em. 18/08/19
Secretaria Legislativa

Requeiro, nos termos do artigo 124, do Regimento Interno desta Câmara Legislativa, a realização de Sessão Solene de Lançamento da Frente Parlamentar de Cooperativismo do Distrito Federal e RIDE-DF, a ser realizada no dia 09 de agosto de 2019, às 10h, no Plenário desta Casa.

DATA RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS:
09 / 08 / 19
HORA: 10h LOCAL: PL

@11899

JUSTIFICAÇÃO

[Handwritten signature]

A Frente Parlamentar de Cooperativismo do Distrito Federal e RIDE-DF foi criada com o objetivo de consolidar a busca de modelo socioeconômico e de bem-estar-social através do cooperativismo no âmbito do Distrito Federal e da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE-DF.

O cooperativismo é um movimento sedimentado principalmente na participação democrática, solidariedade, independência e autonomia, portanto um sistema que tem como alicerce fundamental, a união de pessoas e não do capital, buscando assim, a prosperidade conjunta do grupo social em detrimento do mero indivíduo.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

SECRETARIA LEGISLATIVA
Recebi em 18/08/19 às 17:44
Assinatura: 22638



No âmbito do Distrito Federal, o cooperativismo é bastante amplo e abrangente, inclusive dispendo de uma organização formal e institucional, que é a OCDF, o que exige um apoio político parlamentar para tornar cada vez mais efetiva e consolidada sua atuação.

Diante das competências da RIDE-DF tornou-se oportuno e necessário que a Frente Parlamentar de Cooperativismo atendessem também por meios de suas ações, todo o complexo que compõe a referida região integrada. Os laços de união, parceria e colaboração entre os integrantes, propiciam o desenvolvimento do cooperativismo do Distrito Federal.

Desse modo, mais que um modelo de negócios, o cooperativismo se tornou uma filosofia de vida que busca transformar o mundo em um lugar mais justo, feliz, equilibrado e com melhores oportunidades para todos. Uma proposta efetiva e real com a possibilidade de unir desenvolvimento econômico e desenvolvimento social, produtividade e sustentabilidade, o individual e o coletivo.

Tudo começa quando pessoas se juntam em torno de um mesmo objetivo, em uma organização onde todos são donos do próprio negócio. E continua com um ciclo que traz ganhos para as pessoas, para o país e para o planeta.

Nesse passo, a constituição da Frente Parlamentar de Cooperativismo do Distrito Federal e RIDE-DF buscou atender às necessidades e anseios do segmento cooperativista, de modo que, com suas ações nas Regiões Administrativas do Distrito Federal, possa apresentar propostas legislativas que impulsionem o mercado cooperativista, proporcionando assim um maior suporte para o desenvolvimento das atividades das pessoas integrantes dessas entidades.

Ademais, a atuação da Frente Parlamentar de Cooperativismo do Distrito Federal e RIDE-DF contribuirá para o avanço e aperfeiçoamento das políticas de cooperativismo dos integrantes da RIDE-DF, e que conseqüentemente, trazem benefícios ao cooperativismo do Distrito Federal e à sociedade com um todo.

Setor Protocolo Legislativo

RA Nº 406 / 2019

Folha Nº 02



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Roosevelt Vilela



Assim, reconhecendo a importância da Frente Parlamentar de Cooperativismo do Distrito Federal e RIDE-DF é que se propõe a realização da presente Sessão Solene. Nesse contexto, pedimos o apoio dos nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2019.


Deputado ROOSEVELT VILELA

PSB

Setor Protocolo Legislativo
RA Nº 406 / 2019
Folha Nº 03



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Roosevelt Vilela



Deputado AGACIEL MAIA - PR

Deputado JOÃO CARDOSO - AVANTE

Deputada ARLETE SAMPAIO - PT

Deputado JORGE VIANNA - PODEMOS

Deputado CHICO VIGILANTE - PT

Deputado JOSÉ GOMES - PSB

Deputado CLÁUDIO ABRANTES - PDT

Deputada JÚLIA LUCY - NOVO


Deputada KELLY BOLSONARO - PATRIOTA

Deputado LEANDRO GRASS - REDE

Deputado DELMASSO - PRB

Deputado MARTINS MACHADO - PRB

Deputado EDUARDO PEDROSA - PTC

Deputado REGINALDO VERAS - PDT

Deputado FÁBIO FELIX - PSOL

Deputado RAFAEL PRUDENTE - MDB

Deputado HERMETO - MDB

Deputado REGINALDO SARDINHA -
AVANTE

Setor Protocolo Legislativo

RA Nº 706 / 2019

Folha Nº 04



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Roosevelt Vilela



Deputado IOLANDO - PSC

Deputado ROBERIO NEGREIROS - PSD

Deputada JAQUELINE SILVA - PTB

Deputada TELMA RUFINO - PROS

Valdelino Barcelos

Deputado VALDELINO BARCELOS – PP

Selo Protocolo Legislativo

RA Nº *706* / *2019*

Folha Nº *058*



**ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR DAS COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COMO FOMENTO DA ECONOMIA LOCAL**

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO E DA NATUREZA

Art. 1º A FRENTE PARLAMENTAR DAS COMPRAS GOVERNAMENTAIS COMO FOMENTO DA ECONOMIA LOCAL, é uma associação suprapartidária, de natureza não governamental, constituída no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal e integrada por um terço de Deputados Distritais, nos termos da Resolução nº 255, de 2 de fevereiro de 2012.

Parágrafo único: A Frente Parlamentar das Compras Governamentais como Fomento à Economia Local é instituída sem fins lucrativos e com tempo indeterminado de duração, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal.

CAPÍTULO II

DAS FINALIDADES

Art. 2º São finalidades da FRENTE PARLAMENTAR DAS COMPRAS GOVERNAMENTAIS COMO FOMENTO DA ECONOMIA LOCAL.

1). Criar um fórum permanente de discussão visando à elaboração de medidas de compras governamentais para estimular o crescimento econômico e o desenvolvimento das micro e pequenas empresas no Distrito Federal.

2). Formular sugestões para fortalecer o desenvolvimento das empresas a fim de discutir e criar mecanismos que fomentem este importante setor da nossa economia, visando a geração de emprego e renda;

3). Promover a interação do Poder Legislativo com entidades ligadas as Micro e Pequenas Empresas e acompanhar as políticas públicas relativas ao segmento;



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA JAQUELINE SILVA - PTB



4) Iniciativas e ações que contribuam para estimular o estreitamento da relação governamentais com os Micro e Pequenos empresários.

5) Receber sugestões, estudos e propostas referentes à área para dar-lhes competente encaminhamento.

Art. 3º Compete à Frente, realizar trabalhos, pesquisas, estudos, conferências, seminários, consultas públicas, audiências públicas, palestras, debates e outros eventos relacionados à sua temática, bem como tomar providencial no sentido de:

I - Promover e fortalecer as questões direcionadas a Frente, por meio do acompanhamento e fiscalização dos programas e das políticas públicas governamentais;

II - Defender ações complementares para o efetivo investimento em compras públicas governamentais das micros e pequenas empresas;

III - Acompanhar, discutir e sugerir proposições legislativas correlatas aos interesses do segmento dentre outras ações;

IV - Garantir ampla participação da comunidade nas discussões e encaminhamentos debatidos, especialmente na geração de emprego e renda.

V – Propor ao executivo novas formas de contratar adequação nas legislações.

CAPÍTULO III
DOS MEMBROS

Sector Protocolo Legislativo
RG Nº 906 / 2019
Folha Nº 07

Art. 4º Integram a FRENTE PARLAMENTAR DAS COMPRAS GOVERNAMENTAIS COMO FOMENTO DA ECONOMIA LOCAL:

I - Como membros fundadores os Deputados Distritais integrantes da 8ª Legislatura, e que subscreveram o registro da Frente;

II - Como membros efetivos os parlamentares que requererem Termo de Adesão em data posterior ao registro da frente;

III - Como colaboradores as pessoas, pesquisadores, especialistas, profissionais, órgãos, entidades, instituições, associações, institutos e assemelhados que se interessarem pelos objetivos da frente.

Parágrafo único. A Frente poderá conceder títulos honoríficos a parlamentares e a pessoas da sociedade em geral que se destacarem no estudo e na



prática de ações sociais, económicas e culturais, indicados pelos membros efetivos da Frente Parlamentar em Defesa das Compras Governamentais como fomento da economia local e aprovados pela Assembleia Geral.

CAPÍTULO IV

DA ESTRUTURA

Art. 5º A Frente Parlamentar em Defesa das Compras Governamentais como fomento da economia local tem a seguinte estrutura:

I - Assembleia-Geral, todos os Parlamentares que aderiram o registro da Frente, membros fundadores e efetivos;

II – o Conselho Executivo, integrado por:

- a) 1(um) Presidente;
- b) 1(um) Vice-presidentes;
- c) 1(um) Primeiro Secretário

Parágrafo Único. O mandato dos membros do Conselho Executivo será de 2 (dois) anos, com direito a 2 (duas) reeleição.

Art. 6º Compete à Assembleia Geral:

I – eleger ou destituir os integrantes do Conselho Executivo e do Conselho Consultivo;

II - aprovar os relatórios apresentados pelo Conselho Executivo;

III - estabelecer as diretrizes políticas da atuação da Frente;

IV - supervisionar a atuação do Conselho Executivo;

V - promover as alterações necessárias a este Estatuto.

Parágrafo único. As decisões da Assembleia Geral serão tomadas por maioria simples dos votantes, presente a maioria absoluta dos membros da Frente, em primeira chamada, e por maioria simples dos votantes, presentes dez por cento de seus membros, na hipótese de segunda chamada.

Art. 7º Compete ao Conselho Executivo:

Setor Protocolo Legislativo

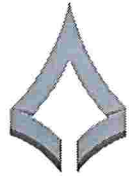
RA Nº 706 / 2019

Folha Nº 08 B

I - Implementar as diretrizes políticas estabelecidas pela Assembleia Geral;



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA JAQUELINE SILVA - PTB



II - tomar as decisões políticas e administrativas necessárias para que se atinjam os objetivos da Frente;

III - elaborar relatórios sobre a atuação da Frente;

IV - convocar a Assembleia Geral.

Parágrafo Primeiro São atribuições do Presidente:

Setor Protocolo Legislativo

RA Nº 706 / 2019

Folha Nº 098

I - Representar a Frente perante às Casas Legislativas;

II - Representar a Frente junto a entidades públicas e privadas;

III - Convocar as reuniões do Conselho Executivo;

IV - Presidir as reuniões do Conselho Executivo e da Assembleia-Geral.

Parágrafo Segundo: São atribuições do Vice-presidente; auxiliar o Presidente e substituí-lo em casos de impedimento ou ausência.

Parágrafo Terceiro: São atribuições dos Secretário-geral:

I - planejar e coordenar as atividades do Conselho Executivo;

II - tomar as iniciativas necessárias para que as decisões do Conselho Executivo sejam cumpridas.

Parágrafo Quarto. Os cargos do Conselho Executivo são privativos de Deputados Distritais.

Parágrafo Quinto. O Conselho Executivo poderá valer-se do apoio de assessores e servidores públicos para desempenhar funções administrativas da Frente, por delegação de competência.

Art. 8º A Frente será dissolvida por decisão da maioria absoluta dos membros da Assembleia-Geral.

Art. 9º Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pelo Conselho Executivo.

Art. 10. A Assembleia Geral aprovará normas específicas regulando:

I - as eleições periódicas para os cargos do Conselho Executivo;

II - o ingresso de novos filiados;

III- a desfiliação voluntária ou compulsória.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA JAQUELINE SILVA - PTB



Art. 11. O presente Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação pelos membros da Frente Parlamentar em Defesa do Setor Produtivo e da Geração de Emprego e Renda, quando dará a eleição e posse do Conselho Executivo.

Brasília,

junho de 2019.


JAQUELINE SILVA

Deputada Distrital-PTB

Deputado Agaciel Maia

Deputado José Gomes

Deputado Cláudio Abrantes

Deputado Jorge Viana

Deputado Daniel Donizete

Deputada Telma Rufino

Deputado Delmasso

Deputado Eduardo Pedrosa

Deputada Fábio Felix

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 706 / 2019

Folha Nº 10 8

Deputada Hermeto



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADA JAQUELINE SILVA - PTB




Deputado Iolando

Deputado João Cardoso


Deputada Julia Lucy


Deputado Leandro Grass


Deputado Martins Machado

Deputado Prof. Reginaldo Veras


Deputado Rafael Prudente

Deputado Reginaldo Sardinha

Deputado Robério Negreiros


Deputado Roosevelt Vilela


Deputado Valdelino Barcelos

Deputado Chico Vigilante

Deputada Arlete Sampaio

Setor Protocolo Legislativo

RA Nº 706 1.0019

Folha Nº 11



ATA DA FUNDAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR DAS COMPRAS GOVERNAMENTAIS COMO FOMENTO À ECONOMIA LOCAL.

Às _____ horas do dia _____ de _____ de 2019, na sala de Reuniões da Presidência, sito na Câmara Legislativa do Distrito Federal, Praça Municipal, Quadra 02, Lote 05, em Brasília, Distrito Federal, os Senhores e as Senhoras Deputados (as) Distritais que subscreveram a Lista de Adesão (Requerimento) à **FRENTE PARLAMENTAR DAS COMPRAS GOVERNAMENTAIS COMO FOMENTO DA ECONOMIA LOCAL**, nos termos da Resolução nº 255, de 02 de fevereiro de 2012, que "*Dispõe sobre o registro de frentes parlamentares na Câmara Legislativa do Distrito Federal*", reuniram-se para fundar e constituir a **FRENTE PARLAMENTAR DAS COMPRAS GOVERNAMENTAIS COMO FOMENTO DA ECONOMIA LOCAL**, com a finalidade de discutir e debater sobre: 1) criar um fórum permanente de discussão visando à elaboração de medidas de compras governamentais para estimular o crescimento econômico e o desenvolvimento das micro e pequenas empresas no Distrito Federal. 2) formular sugestões para fortalecer o desenvolvimento das empresas a fim de discutir e criar mecanismos que fomentem este importante setor da nossa economia, visando a geração de emprego e renda; 3) promover a interação do Poder Legislativo com entidades ligadas as Micro e Pequenas Empresas e acompanhar as políticas públicas relativas ao segmento; 4) iniciativas e ações que contribuam para estimular o estreitamento da relação governamentais com os Micro e Pequenos empresários e 5) receber sugestões, estudos e propostas referentes à área para dar-lhes competente encaminhamento. Assumiu a presidência da reunião, pelo consenso dos parlamentares presentes, a Senhora Deputada Jaqueline Silva, que convidou para integrar a Mesa Diretora dos Trabalhos, como Secretário, o Senhor Deputado Composta a Mesa, a Presidente informou sobre o objetivo da reunião, que é a fundação e constituição da **FRENTE PARLAMENTAR DAS COMPRAS GOVERNAMENTAIS COMO FOMENTO A ECONOMIA LOCAL**. Em seguida, foi lido o Estatuto da FRENTE, resultado de debates e consultas anteriores a parlamentares e entidades representativas da sociedade civil. Colocado em votação o Estatuto foi aprovado por unanimidade, fazendo parte da presente Ata, e, conseqüentemente, foi declarada criada a **FRENTE PARLAMENTAR DAS COMPRAS GOVERNAMENTAIS COMO FOMENTO A ECONOMIA LOCAL**. Em seguida, passou-se à composição diretiva da Frente, apresentado chapa única com a Deputada Jaqueline Silva, para ocupar a Presidência e os Deputados Rafael Prudente para Vice-Presidente e o Deputado Roosevelt Vilela Primeiro Secretário. Ficou decidido que, em reunião futura, serão designados pelo Conselho Executivo, os servidores que exerceram atividades administrativas da Frente. Também foi aprovada a ampliação futura da Frente, com a inclusão de representantes da sociedade civil organizada. Decidiu-se que a

Sector Protocolo Legislativo
PPG Nº 706 / 2019
Folha Nº 10 B

X

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADA JAQUELINE SILVA - PTB



Presidente da Frente encaminhará esta Ata e o Estatuto à Mesa Diretora, para efeito de registro de publicação, e, em seguida remeterá toda a documentação aos demais membros. Decidiu-se, ainda, que a Presidente da Frente, Deputada Jaqueline Silva, será responsável perante a Casa por toda as informações perante a Mesa Diretora. Não havendo mais nada a ser deliberado, a Presidente deu por encerrado os trabalhos, tendo determinado a lavratura da presente Ata, após lida e, achada conforme, foi aprovada e assinada. Nada mais tendo a tratar.


Deputada JAQUELINE SILVA - PTB

Deputado Agaciel Maia

Deputado José Gomes

Deputado Cláudio Abrantes

Deputado Jorge Viana

Deputada Kelly Bolsonaro

Deputada Telma Rufino

Deputado Delmasso

Deputado Eduardo Pedrosa

Deputado Fábio Felix

Deputado Hermeto


Deputado Iolando

Deputado João Cardoso



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADA JAQUELINE SILVA - PTB





Deputada Julia Lucy


Deputado Leando Grass

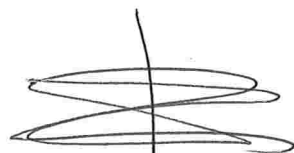

Deputado Martins Machado

Deputado Prof. Reginaldo Veras


Deputado Rafael Prudente

Deputado Reginaldo Sardinha

Deputado Robério Negreiros


Deputado Roosevelt Vilela


Deputado Valdelino Barcelos

Deputado Chico Vigilante

Deputada Arlete Sampaio

Setor Protocolo Legislativo
RA Nº 706 / 2019
Folha Nº 14

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 706/19.

Autoria: Deputado (a) Roosevelt Vilela (PSB)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete do Secretário Executivo da Terceira Secretaria para as providências de que trata o **Ato da Mesa Diretora nº 57/2000**.

Em 27/06/19



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial